



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 436, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

**Aprovar o Estudo Técnico Preliminar e
Termo de Referência do processo de
licitação de nº 5642/21.**

O Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (COREN/PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,


CONSIDERANDO a deliberação dos conselheiros em sua 869ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 19 de outubro de 2021 e tudo o que consta no processo de nº 5642/21;

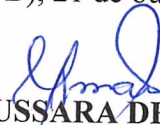
DECIDEM:

Art. 1º APROVAR o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Termo de Referência (TR) do processo de nº 5642/21, desde que os referidos documentos sejam retificados nos moldes da Decisão Coren-PB nº 328/2021.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

João Pessoa (PB), 21 de outubro de 2021.


RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB


CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA
COREN-PB nº 238448-ENF
Secretária do COREN-PB